



Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ATA Nº 5/2019

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove pelas vinte horas e trinta minutos, teve início a quinta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário Lagoa - Açores, na sala de reuniões do Edifício da Sede da Junta de Freguesia, sob a Presidência de Maria da Encarnação Matos Cabral Almeida Duarte.

Estiveram presentes na sessão os seguintes membros: Ana Catarina Medeiros Pereira, na qualidade de primeira secretária; Carlos Duarte Sousa Rego, na qualidade de segundo secretário; e os vogais Paulo Jorge Cordeiro Rego Coelho, João António Morais da Silva, Liberal Manuel Almeida Costa e Eduardo Nuno Tavares Borges, tendo faltado os vogais Marta do Carmo Borges Rodrigues Furtado e José Agostinho Arruda Farias Câmara. Em representação do Executivo tomou parte na sessão o Presidente da Junta de Freguesia – Gilberto de Sousa Borges.

Conforme a convocatória entregue a todos os membros a Ordem de Trabalhos foi a seguinte:

1. Período antes da Ordem do dia;
2. 4ª Revisão Orçamental de 2019;
3. Aprovação do Regulamento de Apoio a Instituições;
4. Aprovação do Plano e Orçamento para o ano 2020;
5. Aprovação da Alteração do Regulamento de Tabelas e Taxas;
6. Outros Assuntos

PONTO n.º 1 - Período antes da Ordem do dia

Foi lida a ata da última reunião de Assembleia de Freguesia, sendo a mesma colocada à votação e aprovada por maioria com as abstenções da primeira secretária Ana Pereira e do vogal Eduardo Borges.



Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário

Relativamente ao período antes da ordem do dia, tomou a palavra o presidente de junta, Gilberto Borges, que falou sobre a ação de despejo contra a senhora Susana Margarida Tavares Fernandes, moradora da Rua Dr. José Pereira Botelho n.º 3, a qual é propriedade desta Junta de Freguesia, explicando à assembleia que a mesma irá avançar no mês de janeiro de 2020. Conforme explicou Gilberto Borges, a junta irá contactar um advogado a fim de saber quais os custos associados a uma ação deste tipo.

O vogal Liberal Costa questionou o presidente da Junta de Freguesia relativamente à questão do processo disciplinar contra funcionária Sónia de Fátima Pacheco Chora. Conforme explicou Gilberto Borges, a funcionária em questão teve uma suspensão de 30 dias.

Segundo disse aos membros da assembleia, o facto de ter sido retirado o abono de falhas desta funcionária causa um constrangimento e pois a junta de freguesia fica somente com uma funcionária a tratar da tesouraria, uma situação que a junta de freguesia terá de resolver no futuro para colmatar eventuais falhas e impedimentos da tesouraria, o que aconteceu no decorrer da semana transata, com a doença da outra funcionária da junta, e que obrigou a que o presidente da junta estivesse sempre presente para receber pagamentos.

Questionado pelo vogal João Silva o que poderá acontecer caso alguém queira um atestado e queira pagar e não haja ninguém que possa receber o dinheiro, o presidente da junta disse que nesse caso, e como é necessária a sua assinatura, terá de estar sempre presente, sendo que a presidente da assembleia de freguesia acrescentou ainda que qualquer documento, por lei, deverá ser requerido com um mínimo de três dias de antecedência.

Abordando a cobertura do polidesportivo da Atalhada para adaptação a pavilhão de treinos, Gilberto Borges informou a assembleia de que afinal a cobertura irá passar para o polidesportivo dos Remédios, considerando que a ser feita na atalhada, a arquitetura seria muito robusta e não ficaria bem enquadrada naquele local.



Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário

PONTO n.º 2 - 4ª Revisão Orçamental de 2019

Foi apresentado a 4.ª Revisão Orçamental de 2019, no valor de 8.302,52€ (oito mil trezentos e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo que 7.712,52€ (sete mil setecentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos) dizem respeito ao Acordo de Colaboração assinado com a Secretaria Regional da Solidariedade Social e 590,00 € (quinhentos e noventa euros) dizem respeito ao aumento das receitas cobradas nas rubricas 04.01.23.04 – Canídeos (140,00€); 04.01.23.99.03 – Atestados, Certificações e IRS (200,00€) e 06.04.01.09 – Vice-Presidência do Governo Regional (250,00€). Estas verbas vão ser aplicadas na rubrica 07.01.02.03 – Reparação e Beneficiação de Habitações (7.712,52€) e na rubrica 02.01.05 – Alimentação - Géneros para Confeccionar (590,00 €).

Posto à votação pela Presidente da Assembleia de Freguesia a 4ª revisão orçamental de 2019, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

PONTO n.º 3 - Aprovação do Regulamento de Apoio a Instituições

Posto à votação pela presidente da assembleia de freguesia, o Regulamento de Apoio a Instituições foi aprovado por unanimidade. Trata-se de um documento que vem regular o apoio concedido pela junta de freguesia às diversas instituições e associações do Rosário.

Gilberto Borges alertou para o facto de os apoios só poderem ser dados a instituições que se enquadrem no presente regulamento e que estas é que terão, dentro do prazo estabelecido neste novo documento, de solicitar o apoio da junta de freguesia para o ano civil seguinte.

Como reconheceu o vogal Eduardo Borges a junta de freguesia apoia muitas instituições, referindo que o Rosário tem muitas instituições e saudou o executivo da junta de freguesia pelo papel que tem desempenhado nesta área. Para Gilberto Borges, se a junta de freguesia não assumir este apoio às suas instituições o mais certo é as mesmas encerrarem a sua atividade e uma freguesia sem instituições é uma freguesia sem vida.



Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário

PONTO n.º 4 – Aprovação do Plano e Orçamento para o ano 2020

Foi presente o plano e orçamento para o ano de 2020 no valor total de 157.397,97€ (cento e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos).

A receita corrente de 70.015,00€ (setenta mil e quinze euros) corresponde ao valor do Fundo de Financiamento de Freguesias, a de 52.752,80€ (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos) corresponde ao Acordo de Execução com o Município de Lagoa e 15.450,00€ (quinze mil quatrocentos e cinquenta euros) dizem respeito a receitas próprias da Junta de Freguesia do Rosário.

A despesa total é de 157.397,97€ (cento e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos), sendo as despesas correntes no valor de 136.117,80€ (cento e trinta e seis mil, cento e cento e dezassete euros e oitenta cêntimos) e as de capital no valor de 21.280,17€ (vinte e um mil duzentos e oitenta euros e dezassete cêntimos). O Senhor Presidente da Junta prestou os devidos esclarecimentos pelas inscrições das dotações nas rubricas orçamentais que compõem o referido orçamento. Verificado o equilíbrio orçamental, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia pôs à votação e a Assembleia deliberou aprovar, por unanimidade, o orçamento para o ano de 2020.

Foi também presente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2020, num montante de **21.280,17 €** (vinte e um mil, duzentos e oitenta euros e dezassete cêntimos). A Senhora Presidente da Assembleia pôs à votação e a Assembleia deliberou aprovar, por unanimidade, o PPI para o ano de 2020.

PONTO n.º 5 – Aprovação da Alteração do Regulamento de Tabelas e Taxas

Foi aprovada por unanimidade a alteração do Regulamento de Tabelas e Taxas, destacando-se a redução das categorias do registo e licenciamento de canídeos e animais de companhia, que passam para apenas três categorias. Para além disso, introduzem-se novas taxas como a da elaboração de currículos e a do envio por -email de documentos digitalizados.



Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário

Ponto n.º 6 - Outros assuntos

Foi apresentado o novo acordo de execução entre a Câmara Municipal de Lagoa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020, no total de 64.220,45€ (sessenta e quatro mil duzentos e vinte euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo que 52.752,80€ (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos) são destinados a despesas correntes e 11.467,65€ (onze mil quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) para despesas de capital.

Após o mesmo ter sido analisado pelos membros presentes, foi aprovado por unanimidade.

Não havendo outros assuntos e sendo vinte e uma horas e quarenta minutos, foi dada por encerrada esta sessão pela Presidente da Assembleia de Freguesia e, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

O SEGUNDO SECRETÁRIO
